

oito reais) ao CPROEIS, com base no caput do art. 26, do supra-citado diploma legal.

*Omitido no D.O.de 09.06.2022.

DE 09.06.2022

***PROC. N° SEI-350023/002070/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas míudas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.505,00 (oito mil e quinhentos e cinco reais) ao 5° BPM, com base no caput do art. 26, do supra-citado diploma legal.

***PROC. N° SEI-350035/003310/2022 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual n° 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 18° BPM.

***PROC. N° SEI-350169/001413/2022 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual n° 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DABST.

***PROC. N° SEI-350051/002181/2022 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual n° 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 34° BPM.

*Omitidos no D.O.de 10.06.2022.

Id: 2400085

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 08.06.2022**

***PROC. N° SEI-350089/002090/2022 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.524,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais) à DGP, com base no caput do art. 26, do supra-citado diploma legal.

***PROC. N° SEI-350064/000157/2022 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao GAM, com base no caput do art. 26, do supra-citado diploma legal.

*Omitidos no D.O. de 09.06.2022.

DE 09.06.2022

PROC. N° SEI-350064/000157/2022 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.997,84 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais) ao 32° BPM, com base no caput do art. 26, do supra-citado diploma legal.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 23.05.2022**

***PROC. N° SEI-350089/002090/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.524,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais) à DGP, com base no caput do art. 26, do supra-citado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 24.05.2022.

DE 08.06.2022

***PROC. N° SEI-350064/000157/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao GAM, com base no caput do art. 26, do supra-citado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 09.06.2022.

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 09.06.2022**

***PROC. N° SEI-350064/000157/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.997,84 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais) ao 32° BPM, com base no caput do art. 26, do supra-citado diploma legal.

Id: 2399849

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 06/06/2022**

PROCESSO N° SEI-350192/000359/2022 - AUTORIZO a despesa referente a contratação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamentos de Resíduos Ltda inscrita no CNPJ n° 31.736.796/0002-50, no valor de R\$ 18.568,50 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n° 8.666/93.

DE 09/06/2022

PROCESSO N° SEI-350192/000359/2022 - RATIFICO a despesa referente a contratação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamentos de Resíduos Ltda inscrita no CNPJ n° 31.736.796/0002-50, no valor de R\$ 18.568,50 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 25, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Id: 2400084

Secretaria de Estado de Polícia Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****ATOS DO SECRETÁRIO
DE 08.06.2022**

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1° do Decreto Estadual n° 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1°, do Decreto n° 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1°, do Decreto Estadual n° 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **JOSÉ LUIZ LOBO CAVALCANTI CERQUEIRA**, CPF n° 00487492730, com validade a contar de 02/06/2022, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, (conforme art. 1° do Decreto 48.102 de 31/05/2022). Processo n° SEI-360309/000227/2022.

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1° do Decreto Estadual n° 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1°, do Decreto n° 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1°, do Decreto Estadual n° 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **MARISTELA BARBOSA GUIMARAES**, CPF n° 05884904746, com validade a contar de

01/06/2022, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, (conforme art. 1° do Decreto 48.102 de 31/05/2022). Processo n° SEI-360309/000225/2022

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1° do Decreto Estadual n° 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1°, do Decreto n° 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1°, do Decreto Estadual n° 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **LEONARDO RESENDE GONÇALVES**, CPF n° 10903535700, com validade a contar de 31/05/2022, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, (conforme art. 1° do Decreto 48.102 de 31/05/2022). Processo n° SEI-360309/000226/2022.

Id: 2399897

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**ATO DA CHEFIA DE POLÍCIA
DE 09.08.2018**

***APOSENTA ADILSON XAVIER**, identidade funcional n° 2.990.037-9, matrícula n° 181.242-9, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1°, e 264, inciso I, do Decreto n° 3.044, de 22/01/80, combinado com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005. Proventos mensais de inatividade, **FIXADOS** a partir de 17/08/2018, em importância correspondente a R\$ 12.184,61, conforme parcelas: - Vencimento-Base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei n° 6833/2014) R\$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4° da Lei n° 1591/1989, do Decreto n° 21.391/1995) R\$ 5.066,92; 60% de triênios (Lei n° 1608/1990) R\$ 4.361,96; 25% GHP (Lei n° 3.586/2001) R\$ 550,75; Direito Pessoal (Lei n° 1623/1990) R\$ 1,97;

*Replicação do ato de aposentadoria DOERJ N° 151, de 17/08/2018, por determinação do TCE/ RJ, a fim de que promova a publicação do Ato de Fixação de benefício com a discriminação de seu valor juntamente ao Ato de Aposentadoria. Comunicado nos termos do Acórdão proferido, conforme decisão do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, nos autos do processo TCE/RJ 105.320-4/2021 (n° de origem E-09/370/186/2015) em 11/04/2021. Processo n° SEI-360004/000245/2022.

Id: 2399845

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**ATO DA CHEFIA DE POLÍCIA
DE 07/10/2021**

***APOSENTA CARLOS ALBERTO DE SOUZA CORREA**, Identidade Funcional n° 2.990.776-4, matrícula n° 1.152.245-5, Papiloscopista Policial de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, parágrafo 1º, e 264, inciso I, do Decreto n° 3.044, de 22/01/80, combinado com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005. Proventos mensais de inatividade, **FIXADOS** a partir de 07/10/2021, em importância correspondente a RS R\$ 14.187,98, conforme parcelas: - **VENCIMENTO -BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE Papiloscopista Policial de 1ª classe (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014) R\$ 2.172,74; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989, do Decreto n° 21.391/1995) R\$ 4.997,30; 60% de triênios (Lei n° 1608/1990) R\$ 4.302,02; 25% GHP (Lei n°3.586/2001) R\$ 543,18; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei n° 3586/2001) R\$ 2.172,74;**

*Replicação do ato de aposentadoria DOERJ N° 192, de 07/10/2021, por determinação do TCE/ RJ, a fim de que promova a publicação do Ato de Fixação de benefício com a discriminação de seu valor juntamente ao Ato de Aposentadoria. Comunicado nos termos do Acórdão proferido, conforme decisão do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, nos autos do processo TCE/RJ 107.051-9/2021 (n° de origem SEI 360040/005836/2021) em 16/05/2022. Processo n° SEI-360004/000293/2022.

Id: 2399839

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS****DESPACHOS DO CHEFE
DE 06/06/2022**

PROCESSO N° SEI-360272/000034/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de FERNANDO EDUARDO GUEDES GOU-LART, Identidade Funcional n° 564.718-5, matrícula n° 870.836-4, Perito Legista de 2ª classe, com efeitos a contar de 19-04-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2ª classe (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4 da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 60% de Triênio (Lei n° 802/1965), no valor de R\$ 5.349,78; 25% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 675,48; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei 3586/2001), no valor de R\$ 2.701,91.

PROCESSO SEI N° 080014/000287/2022 - FIXADOS PROPORCIONAIS a razão de 7.693/10.950 (dias), os proventos mensais de inatividade de MILTON CEZAR DA CÁS, Identidade Funcional n° 2.967.314-3, matrícula n° 860.441-5, Perito Criminal de 2ª classe, com efeitos a contar de 23-03-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Criminal de 2ª classe (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 1.898,36; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.366,23; 35% de Triênio (Lei n° 802/1965), no valor de R\$ 2.192,61; 15% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 284,75; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 1.898,36.

PROCESSO N° SEI-360007/000242/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ARCHIMEDES HIDALGO JUNIOR, Identidade Funcional n° 564.651-0, matrícula n° 870.738-2, Perito Legista de 2ª classe, com efeitos a contar de 04-04-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2ª classe (Lei n° 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 45% de Triênio (Lei n° 802/1965), no valor de R\$ 4.012,33; 25% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de 675,48; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.701,91.

PROCESSO N° SEI-360313/000004/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de RONALDO LOPES FERREIRA, Identidade Funcional n° 554.541-2, matrícula n° 872.150-8, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 04-02-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei n° 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.210,65; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 5.084,50; 45% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 3.282,82; 25% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de 552,66.

PROCESSO N° SEI-360023/000155/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de JOSÉ ROBERTO PINHEIRO ORNELLAS, Identidade Funcional n° 4.137.869-5, matrícula n° 871.741-5, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 29-04-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei n° 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.210,65; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 5.084,50; 35% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 2.553,30; 100% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de 2.210,65.

PROCESSO N° SEI-360023/000082/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de LUIZ PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA,

Identidade Funcional n° 564.690-1, matrícula n° 870.795-2, Perito Legista de 2ª classe, com efeitos a contar de 04-04-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2ª classe (Lei n° 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 50% de Triênio (Lei n° 802/1965), no valor de R\$ 4.458,15; 25% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de 675,48; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.701,91.

PROCESSO N° SEI-360023/000141/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de RICARDO FIALHO DE CARVALHO, Identidade Funcional n° 4.137.899-7, matrícula n° 872.092-2, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 26-04-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei n° 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.210,65; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 5.084,50; 35% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 2.553,30; 100% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de 2.210,65.

PROCESSO N° SEI-360023/000182/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de RENATO CARDOSO DE ASSIS, Identidade Funcional n° 564.927-7, matrícula n° 871.070-9, Oficial de Cartório Policial de 2ª classe, com efeitos a contar de 05-05-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª classe (Lei n° 3586/2001 e 5767/2010), no valor de R\$ 2.333,47; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 5.366,98; 60% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 4.620,27; 100% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de 2.333,47.

PROCESSO N° SEI-360274/000025/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de MARCO ANTONIO TEIXEIRA COELHO, Identidade Funcional n° 564.676-6, matrícula n° 870.774-7, Perito Legista de 2ª classe, com efeitos a contar 08-04-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2ª classe (Lei n° 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 45% de Triênio (Lei n° 802/1965), no valor de R\$ 4.012,33; 10% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de 270,19; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.333,47.

PROCESSO N° SEI-360239/000024/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de FERNANDO CESAR DE SOUZA CAMAR-DELLA, Identidade Funcional n° 2.975.124-1, matrícula n° 269.929-6, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 10-05-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia 2ª classe (Lei n° 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.333,47; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei n° 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 5.366,98; 60% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 4.620,27; 100% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de 2.333,47.

Id: 2399842

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO CHEFE
DE 09/06/2022**

PROC. N° SEI-360343/000009/2022 - LUIZ CARLOS SUSTER, OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL (COMISSÁRIO DE POLÍCIA), ID. funcional n° 564860-2, Período base: 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

Id: 2399907

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO CHEFE
DE 09/06/2022**

PROC. N° SEI-360007/001189/2021 - ELIOMAR ESTEVAO ABBOA-DALLA, Perito Legista, I.D. 549.164-9, período-base: 18/03/2002 a 16/03/2007 - 03 meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360007/001189/2021 - ELIOMAR ESTEVAO ABBOA-DALLA, Perito Legista, I.D. 549.164-9, **TORNO SEM EFEITO**, face extravia, o despacho do dia 06/07/2008, pág. 10, 2ª coluna, do D.O. 125, de 10/07/2008, publicado através do Processo n° E-09/1771/1540/2008, que concedeu 03 meses de Licença-Prêmio relativos ao seguinte período-base: 18/03/2002 a 16/03/2007.

Id: 2399905

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO CHEFE
DE 09/06/2022**

PROC. N° SEI-360066/000039/2022 - MAGNO VIEIRA AMARO, ID Funcional n°. 559.782-0 - períodos base: 24/01/2000 a 21/01/2005; 22/01/2005 a 20/01/2010; 21/01/2010 a 19/01/2015 e 20/01/2015 a 18/01/2020 - 12 meses. **CONCEDO** a Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360066/000039/2022 - MAGNO VIEIRA AMARO, ID Funcional n°. 559.782-0 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 06/05/2009, publicado no DORJ n° 079/2009 de 08/05/2009, através do processo n°. E-09/1073/1943/2008, que concedeu 03 meses de licença prêmio referente ao período base de 02/04/2002 a 31/03/2007, para regularização.

PROC. N° SEI-360066/000039/2022 - MAGNO VIEIRA AMARO, ID Funcional n°. 559.782-0 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 22/07/2015, publicado no DORJ n° 132/2015 de 24/07/2015, através do processo n°. E-09/215/100039/2015, que concedeu 03 meses de licença prêmio referente ao período base de 01/04/2007 a 29/03/2012, para regularização.

PROC. N° SEI-360066/000039/2022 - MAGNO VIEIRA AMARO, ID Funcional n°. 559.782-0 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 26/07/2017, publicado no DORJ n° 140/2017 de 31/07/2017, através do processo n°. E-09/206/16/2017, que concedeu 03 meses de licença prêmio referente ao período base de 30/03/2012 a 28/03/2017, para regularização.

Id: 2399890

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO CHEFE
DE 10/06/2022**

PROC. N° SEI-360007/000455/2022 - CARLA TARNOPOLSKY, Perito Legista, ID. funcional n° 564.663-4, Períodos-base: 10/11/2009 a 08/11/2014 e 09/11/2014 a 07/11/2019 - 06 (seis) meses.

PROC. N° SEI-360059/000086/2022 - LUISMAR CORTELETTI LEITE, Inspetor de Polícia, ID. Funcional n° 565.631-1, Período-base: 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 (três) meses.

PROC. N° SEI-360048/000413/2022 - ADRIANO DE MENDONCA TEI-XEIRA, Inspetor de Polícia, ID. Funcional n° 564.984-6, Período-base: 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 (três) meses.

PROC. N° SEI-360008/000353/2022 - DOUGLAS RUAS DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, ID. Funcional n° 5.021.322-9, Período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03 (três) meses.

CONCEDO Licença-Prêmio.

Id: 2400223